

Feira de Santana, 22 de julho de 2019.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à Licitação 129-2019 Pregão Presencial 087-2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA**. De acordo com resposta da Secretaria responsável, informamos que:

QUESTIONAMENTOS e RESPOSTAS:

PERGUNTA

1- Item Caneta Esferográfica : gostaríamos de saber se será aceito caneta esferográfica com ponta diferente da 0.7 exigida a exemplo da caneta 0.8 que é a escrita fina mais comum existente no mercado. Exemplo: Caneta compactor, que apesar de ter sua denominação 07 tem ponta 0.8mm. Se não for aceito, empresas que cotarem divergentes serão desclassificadas?

Resposta: O licitante deve seguir as especificações contidas no edital.

PERGUNTA

2- Item Pincel : Exige-se pincel para pintura em pelo natural, será aceito pincel em pelo orelha de boi , pêlo de pônei, pelo de porco ou outro tipo de composição ? Se não for aceito, empresas que cotarem divergentes serão desclassificadas?

Resposta: Será aceito apenas pincel em pelo natural, independente da origem do pelo.

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Pregoeiro